



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 627ª

Data da Sessão 19.5.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. **Djalma Martins da Costa**, Desdor. **Ari Jorge Moutinho da Costa**, Desdor. **Domingos Jorge Chalub Pereira**, Desdor. **Yedo Simões de Oliveira**, Desdor. **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Desdor. **Rafael de Araújo Romano**, Desdor. **Aristóteles Lima Thury**, Dr.^a **Joana dos Santos Meirelles**, Desdor. **Lafayette Carneiro Vieira** e Desdora. **Carla Maria Santos dos Reis**.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. **Paulo Cesar Caminha e Lima** Desdor. **Wellington José de Araújo** e Desdor. **Cláudio César Roessing**.

Adiado: Vista para a Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo - Presidente (Vista em 28.4.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4002571-34.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce.

Advogado: Átila de Oliverra Denys (3312/AM), José Alberto Maciel Dantas (3311/AM) e Sérgio Vieira Miranda da Silva (175217A/SP)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto da Relatora: Pela improcedência da ADI.

Antec. voto c/ a Relatora: Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yêdo Simões de Oliveira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Adiado: Ausência Justificada da Relatora (Em 12.5.2015)

3 - 0001378-81.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: José Maurício de Araújo Neto

Def. Pub;: Ariosto Lopes Braga Neto (1448/AM) e Dra. Maria Domingas Gomes Laranjeiras (1239/AM).

Impetrado : Estado do Amazonas

Procuradora: Eliana Leite Guedes (4313/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão da segurança.

Antec. voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdor. João de Jesus Abdala Simões, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Desdora. Encarnação das Graças S. Salgado, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdora Carla Maria Santos dos Reis, Desdor. Wellington José de Araújo e Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins.

Adiado: Vista ao Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - 4000670-65.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Origem: 19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
Impetrante : **Geraldo Diogenes de Souza**
Def. Pub.: Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa (4589/AM)
Impetrado : **Exmo. Sr. Domingos Jorge Challub Pereira**
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

5 - 0003570-55.2013.8.04.0000 - Inquérito Policial

Origem: 2ª Vara de Manicoré
Autor: **Delegado de Policia do 68º Distrito Policial da Comarca de Manicoré/Am.**

Indiciados : **David da Silva Gama, Ney Tavares de Freitas Filho, Thales Augusto Colares de Santana. Wellington Yuri Lelo Reis, Rosival Ribeiro da Costa e Lucio Flavio do Rosário.**

Vítimas: Astrogildo Araujo Dias, Denilson Silva dos Santos, Israel de Araujo Sodré, Josineide Tavares Vieira e Joselito de Souza Sodré.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

6 - 0009450-91.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Procurador: Eugênio Augusto Carvalho Seelig

Agravados: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues.

Advogados: Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Márcia Silva Dias (7520/AM) e Outros.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins

Voto do Relator: Conhece do Agravo para negar-lhe provimento.

Anteciparam votos c/ o Relator: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, Desdor. Rafael de Araújo Romano e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto divergente: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes – Pelo provimento do Agravo.

Anteciparam votos c/ a divergência: Desdor. Djalma Martins da Costa e Desdor. Yêdo Simões de Oliveira e Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Adiado: a pedido do Vistor o Desdor. Cláudio César Roessing (Vista: 7.4.2015).

7 - 0001907-03.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Embargante : Estado do Amazonas

Procurador: Vanessa Lima do Nascimento (9007/AM) e outros

Embargada : Daniela Santini Araújo

Advogada: Aline Saraiva da Silva Oliveira (9026/AM)

Embargada : Suelen Sousa Dias

Advogada : Suelen Sousa Dias (9042/AM)

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

8 - 0002608-61.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Comarca de Autazes

Remetente: Exmo Sr . Desdor. Flávio Humberto Pascarelli

Corregedor-Geral de Justiça

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL ADMINISTRATIVO EM MESA

9- 0014771-10.2014.8.04.0000 - Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: T. P.T. J. AM.
Requerido : R. G. S. J.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr.. Desdor.. Domingos Jorge Chalub Pereira.

ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº

1 - Proposta de Resolução que “INSTITUI, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, o SISTEMA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO, disciplinando a constituição e o funcionamento das Unidades que o integram”.

- **Constando da Pauta para receber emendas, nos termos da Resolução nº 11/2014.**